

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA 2025

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente com a contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.938.850,00 os quais representavam 3,04% do total da despesa fixada para o município.

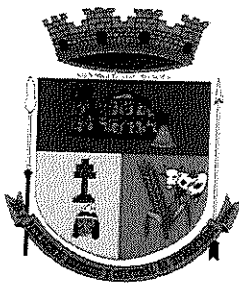
Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 7.056 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,64% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 31,74% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, **abaixo** do limite estabelecido.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R\$ 1.394.990,06 representando 2,05% do total das despesas liquidadas do município.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraosmigueldasmissoes.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado (R\$)
Subsídios	493.143,03
Remuneração de servidores	446.858,83
Obrigações Patronais	87.258,52
Contribuições Patronais	68.729,88
Indenizações Trabalhistas	5.103,48
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	13.285,14
Diárias	25.564,86
Material de Consumo	28.102,93
Material de Distribuição Gratuita	1.559,00
Passagens e Despesas com Locomoção	10.167,71
Outros Serviços de Terceiros	83.836,63
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	49.700,46
Auxílio-alimentação	32.788,04
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.093,62
Indenizações e Restituições	1.350,00
Equipamentos e Material Permanente	46.447,93
Total	1.394.990,06

Como pode se verificar, a **maior parte** dos recursos foi aplicada no custeio de despesas com subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e serviços de terceiros.

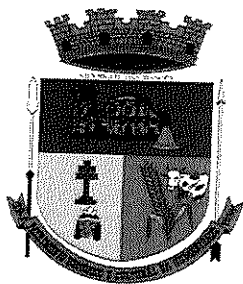
No que tange aos gastos com pessoal, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,90% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o **atendimento** do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 557.628,35 o qual representa 0,87% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou **abaixo** do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraemissaoel.com.br E-mail: camaraemissaoel@camaraemissaoel.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 153,45 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 646,25. Este valor foi inscrito em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2023

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
500 – Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 799,70	R\$ 799,70	R\$ 0,00
869 – Outros Recursos Extraorçamentários	R\$ 487,52	R\$ 487,52	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.287,22	R\$ 1.287,22	R\$ 0,00

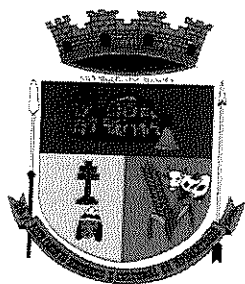
Analisando-se o quadro acima, verifica-se a **suficiência** financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 3.347/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camerasaomiguel.rs.gov.br E-mail: camerasaomiguel@camerasaomiguel.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Programa	0100	<<identificação do programa proposto no PPA e LDO>> GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO			
Ações (projetos atividades ou operações especiais)	Unidade de Medida	PPA	LDO	LOA	Valor executado (liquidado)
Manutenção das Atividades Legislativas		R\$ 1.843.650,00	R\$ 1.843.650,00	R\$ 1.843.650,00	R\$ 1.320.809,46
Auxílio Cartão Alimentação do Legislativo		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 32.788,04
Contribuições a Associações e Federações		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 28.598,40
Eventos e Homenagens		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 12.794,16

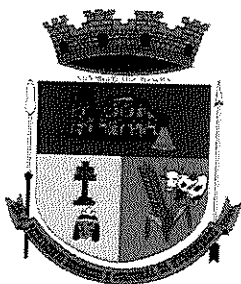
É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução nº 113/2018;



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraemigueldasmissoes.rs.gov.br E-mail: camara@camaraemigueldasmissoes.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2025, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões reuniu-se num total de 058(Cinquenta e oito) sessões, assim distribuídas:

053(quarenta e oito) Sessões Ordinárias;

005(cinco) Sessão Solene.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

004(quatro) Decreto Legislativo foi aprovado pelo Plenário e promulgado;

002(duas) Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgada;

162(cento e sessenta e dois) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

Todos aprovados, sendo 001(um)com emendas;

Não houve projetos rejeitados;

003(três) Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo, sancionados pelo Executivo;

Não Houve vetos apreciados.

089(oitenta e nove) Correspondências (ofícios) foram expedidas;

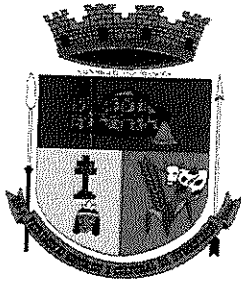
006 (seis) Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

290(duzentas e noventa) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo que nenhuma foi rejeitada pelo plenário;



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasmmiguel.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



009 (nove) Pedidos de Informações foram encaminhados ao Poder Executivo, sendo que nenhum está pendente de resposta;

008(oito) Requerimentos apresentados, sendo que nenhum foi indeferido.

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

048 (quarenta e oito) reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 048(quarenta e oito) pareceres;

043 (quarenta e três) reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 043 (quarenta e três) pareceres;

008 (oito) audiências públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

003 (três) - apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

003 (três) - avaliação das Metas Fiscais;

002(dois) – Apresentação do PPA, LDO e da LOA;

009(nove) Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Não foram encaminhadas Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos.

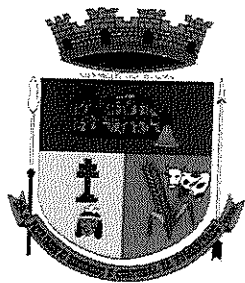
Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

O Ver. Diego Villani viajou a Porto Alegre – RS, no dia 28.01.2025, participar de audiência com Dep. Ernani Polo.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasao-miguel-rs.org.br E-mail: secretaria@camarasao-miguel-rs.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



O Ver. Silmar Müllich viajou a Porto Alegre -RS, nos dias 28.01 a 31.01.2025, participar DO 6º Encontro de Presidentes e Vereadores e Servidores das Câmaras municipais.

O Ver. Eduardo Ezequiel dos Santos viajou a Brasília- DF, nos dias 18.02 a 21.02.2025, para Participar do Encontro de Gestores e Legislativos Municipais.

O Ver. Vilmar Ten Caten viajou à Porto Alegre - RS, de 18.03. a 20.03.2025, para acompanhar Prefeito Municipal em visitas a secretarias do estado, entregar ofícios na saúde e EMATER, reunião com chefe da Casa Civil e com o Superintendente do DNIT.

O Ver. Giloé Brizola viajou à Porto Alegre – RS, de 25.03 a 28.03.2025, participar do 66º Seminário de qualificação dos agentes políticos e públicos, Poderes Legislativos e Executivos.

O Ver. Silmar Müllich viajou à Porto Alegre – RS, de 25.03 a 28.03.2025, participar do 66º Seminário de qualificação dos agentes políticos e públicos, Poderes Legislativos e Executivos.

O Ver. Deroci Portela Braga viajou a Porto Alegre – RS, no dia 31.03.2025, para participar de audiências com Dep. Federal Covati Filho e Secretário Estadual de Agricultura Vilson Covati.

O Ver. Diego Villani viajou a Porto Alegre – RS, no dia 08.04 a 09.04.2025, realizar Visita aos Gabinetes de Deputados Estaduais em busca de apoio da Bancada Progressista em um projeto de pavimentação na Rua Cristóvão de Mendonça.

O Ver. Deroci Portela Braga viajou a Porto Alegre – RS, nos dias 28.05.a 30.05.2025, para participar do XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores, Promovido Pela ALM.

O Ver. Eduardo Ezequiel dos Santos viajou a Porto Alegre – RS, nos dias 28.05. a 30.05.2025, para participar do XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores, Promovido Pela ALM.

O Ver. Giloé Brizola dos Santos viajou a Porto Alegre – RS, nos dias 28.05.a 30.05.2025, para participar do XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores, Promovido Pela ALM.

O Ver. Vilmar Ten Caten viajou a Porto Alegre – RS, nos dias 28.05.a 30.05.2025, para participar do XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores, Promovido Pela ALM.

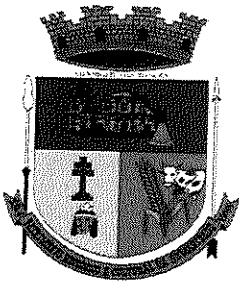
O Ver. Deroci Portela Braga viajou a Porto Alegre – RS, no dia 18.06.2025, para Participar da Solenidade de Lançamento das comemorações dos 400 Anos das Missões Jesuíticas e Assinatura de Convênios no Palácio Piratini.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000

Site: www.camarasao Miguel das Missões.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



O Ver. Eduardo Ezequiel dos Santos viajou a Porto Alegre – RS, no dia 18.06.2025, para Participar da Solenidade de Lançamento das comemorações dos 400 Anos das Missões Jesuíticas e Assinatura de Convênios no Palácio Piratini.

A Ver^a. Luciane Desordi do Nascimento viajou a Porto Alegre – RS, no dia 18.06.2025, para Participar da Solenidade de Lançamento das comemorações dos 400 Anos das Missões Jesuíticas e Assinatura de Convênios no Palácio Piratini.

O Ver. Silmar Müllich viajou à Porto Alegre – RS, dia 18.07.2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Gerson Burmann.

O Ver. Eduardo Ezequiel dos Santos viajou a Porto Alegre – RS, de 03.09. a 05.09.2025, para participar do Curso o papel dos Vereadores e dos Assessores na Fiscalização e na prevenção de fraudes, promovido pelo INLEGIS.

O Ver. Giloé Brizola viajou à Porto Alegre – RS, de 11.11 a 14.11.2025, participar do 73º Seminário dos agentes públicos e políticos, promovido pela AGAP.

O Ver. Silmar Müllich viajou à Porto Alegre – RS, de 11.11 a 14.11.2025, participar do 73º Seminário dos agentes públicos e políticos, promovido pela AGAP.

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereadora Luciane Desordi, tendo como Vice-Presidente o Vereador Hilário Casarin, 1º Secretário Vereador Luís Carlos dos Santos e 2º Secretário Vereador Silmar Müllich.

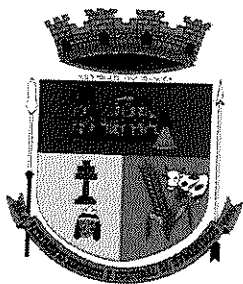
Exerceram a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, durante o Exercício Financeiro de 2025, a Vereadora Luciane Desordi do Nascimento, Presidente 01.01.2025 a 21.02.2025; e de 26.02.2025 a 23.06.2025; de 27.06.2025 a 30.06.2025 de 01.07.2025 a 01.09.2025, 04.09. 2025 a 15.09.2025, 17.09.2025 a 08.10.2025, sendo que a presidente entrou em Licença Maternidade. O Vereador Hilário Casarin – Presidente em Exercício assumiu de 21.02.2025 025.02.2025 de 23.06.2025 a 27.06.2025, de 30.06.2025 a 01.07.2025, de 01.09.2025 a 04.09.2025, de 15.09.2025 a 17.09.2025 e de 08.10.2025 a 24.11.2025 e de 27.11.2025 a 31.12.2025. O Vereador Luís Carlos dos Santos – Secretário e presidente em Exercício de 24.11.2025 a 27.11. 2025.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra - se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto à Câmara Municipal.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camaraemissoes.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



É o que tenho a relatar.

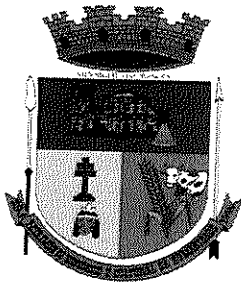
São Miguel das Missões, 16 de março de 2026


Ver. Hilário Casarin
Presidente da Câmara



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camerasaomiguel.rs.gov.br E-mail: camerasaomiguel@camerasaomiguel.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

São Miguel das Missões (RS), 16 de março de 2026.

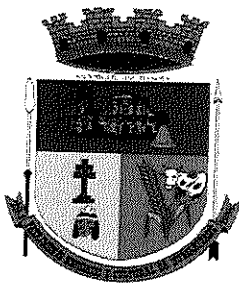

Ver. Hilário Casarin
Presidente do Legislativo


Serv. Marta Luzia Gonçalves
Diretora Administrativa



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasomiguel.rs.gov.br E-mail: camara@camarasomiguel.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



Relatório de Anual de Gestão – Ouvidoria 2025
Câmara Municipal de Vereadores São Miguel das Missões - RS

1. Introdução

Este relatório é elaborado em cumprimento ao art. 14 da Lei Federal no 13.460/2017, apresentando informações detalhadas sobre as manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais, seus motivos, análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pela Administração.

2. Número de manifestações recebidas no ano anterior (art. 15, I)

☐ Total de manifestações recebidas: **01**

☐ Distribuição por tipo: **00**

☐ Reclamações: **00**

☐ Sugestões: **01**

☐ Elogios: **00**

☐ Solicitações: **00**

☐ Denúncias: **00**

3. Motivos das manifestações (art. 15, II)

- Sugestão de implantação do Programa Shape The Future nas escolas municipais.

4. Análise dos pontos recorrentes (art. 15, III)

5. Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas (art. 15, IV)

6. Conclusão

- Esta Ouvidoria da Câmara de Vereadores encaminhou correspondência à secretaria Municipal de Educação com a referida sugestão. Desta forma atendeu a reivindicação da sugestão recebida.

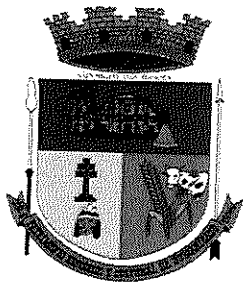
São Miguel das Missões, 16 de março de 2026


Ver. Hilário Casarin
Presidente da Câmara



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarasao-miguel-rs.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

DECLARAMOS, em razão do disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que NÃO foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões – RS.

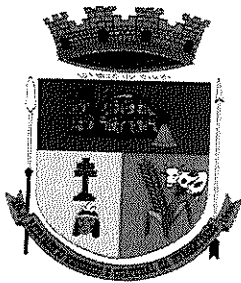
São Miguel das Missões – RS, 16 março de 2026.


Ver. Hilário Casarin
Presidente do Poder Legislativo
CPF: 331.120.290-20



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.camarascmiguel.com.br E-mail: cmiguel@camarascmiguel.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECLARAÇÃO

Eu, Darline Dalla Porta, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob nº 013.887.100-05, inscrita no CRC/RS sob nº 085966/O-2, residente e domiciliada na Rua Porfirio Rodrigues Braga - nº 137, Centro, São Miguel das Missões - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a legislação vigente, venho por meio desta, DECLARAR, que no exercício de 2025, foram realizadas as conciliação das contas bancárias da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões.

São Miguel das Missões, 16 de março de 2026.

Darline Dalla Porta

Darline Dalla Porta
Técnica Contábil

Hilário Casarin
Hilário Casarin
Presidente

Paula A. de Oliveira
Paula Andressa de Oliveira
Tesoureira



Uma viagem inesquecível

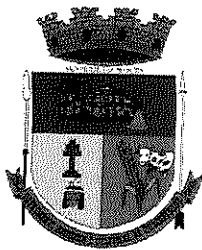
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000
Site: www.comercioemissões.com.br

BANRISUL							
CONTAS TCE							
CODIGO CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO CONTA CONTABIL	CONTA BANCÁRIA	TIPO DE CONTA	SALDO CONTABIL	SALDO EXTRATO BANCARIO	DIFERENÇA	OBSERV.
75	CAMARA DE VEREADORES	04.071096-04	CORRENTE	R\$ 799,70	R\$ 799,70	0	0
259	CAMARA DE VEREADORES	04.071096-04	APLICAÇÃO	R\$ -	0	0	0
905366	IPERGS CAMARA DE VEREADORES	04.113303.0-5	CORRENTE	R\$ 487,52	R\$ 487,52		
TOTAL				R\$ 1.287,22	R\$ 1.287,22		

BANCO DO BRASIL							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

<i>Paula A. de Oliveira</i> PAULA A. DE OLIVEIRA- TESOUREIRO	<i>Darline Dalla Porta</i> DARLINE DALLA PORTA-CONTADOR
---	--

 HILÁRIO CASARIN- PRESIDENTE
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



RESOLUÇÃO DE MESA nº 120, de 02 de março de 2026.

Altera o valor da indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular dos servidores e vereadores do Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões e dá outras providências.

O Ver. HILÁRIO CASARIN, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Missões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o valor da indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular dos servidores e vereadores do Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões, de acordo com o art. 4º, §1º da Resolução nº 94/2013 de 07 de maio de 2013, a qual passa a ter o seguinte valor:

I – R\$ 1,50 (um vírgula cinquenta) para cada quilômetro rodado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel das Missões, 02 de março de 2026.

Ver. EDUARDO DOS SANTOS
1º Secretário

Ver. HILÁRIO CASARIN
Presidente



Uma viagem inesquecível

ECONOMIA

CORREIO

Prioridade na restituição.

- Redução de cinco para quatro lotes de restituição ao longo do ano;
- Um tipo de "cashback" para contribuintes que tiveram retenção na fonte em 2025, mas que não vão apresentar a declaração neste ano;
- A declaração pré-preenchida ficará disponível desde o primeiro dia do prazo;
- Neste ano, a declaração pré-preenchida também passará a informar a recuperação

peração das informações de dependentes;

- Para optar pela declaração pré-preenchida, o contribuinte precisa ter uma conta prata ou ouro no Gov.br;
- Devem informar os valores os contribuintes que tiveram ganhos superiores a R\$ 28.467,20 em bets ou loterias de quota fixa em 2025 e/ou que tinham saldo superior a R\$ 5 mil em contas de apostas em 31 de dezembro de 2025.

Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Fadergs, a principal recomendação é não deixar o envio para os últimos dias, o que aumenta a possibilidade de erros e inconsistências no preenchimento. Da mesma forma, estar atento aos prazos evita complicações. A multa mínima por atraso é de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido, além da incidência de juros.

Se estiver próximo do prazo e ainda faltar algum documento, a orientação é transmitir a declaração assim mesmo e depois fazer a retificação", afirma.

44 milhões

É o número de declarações que a Receita Federal espera receber em 2026. A estimativa é restituir 80% dos contribuintes já nos dois primeiros lotes.

corrigir dados sem que o contribuinte seja penalizado pelo atraso. No entanto, é preciso atenção: a falta de correção pode resultar em uma multa de 20% do imposto devido, além da incidência de juros.

de um lote adicional conhecido como "cashback", previsto para 15 de julho. Segundo o professor, a ferramenta é direcionada aos contribuintes que não são obrigados a apresentar declaração anual, mas que tiveram situações específicas, como recebimento de bônus ou pagamento de férias. O valor máximo de retorno será de R\$ 1 mil, pago por meio de Pix com chave CPF. A medida busca agilizar devolução de valores que, em muitos casos, ficariam retidos até que o contribuinte solicitasse a restituição.

INDICADORES

BOLSA (16 de março)
+1,25%, 179.875 pontos e giro de R\$ 22,7 bi

Iteu Unibanco PN	R\$ 43,10	+1,65%
Petrobras PN	R\$ 45,62	+2,13%
Bradesco PN	R\$ 19,09	+0,53%
Ambev ON	R\$ 15,12	+0,8%
Petrobras ON	R\$ 50,28	+1,82%
Vale ON	R\$ 78,90	+0,77%
MBRF SA ON	R\$ 16,89	-0,06%
Iluusa PN	R\$ 13,41	+1,9%
Global 40	701,538	-1,33%

(cent. de giro)

CÂMBIO (venda)

■ DÓLAR COMERCIAL	16/03: R\$ 5,2298 (-1,63%)
■ DÓLAR PARALELO	16/03: R\$ 5,45 (-0,69%)
■ DÓLAR PTAX	16/03: R\$ 5,2647 (+0,2%)
■ DÓLAR TURISMO	16/03: R\$ 5,4270 (-0,68%)
■ EURO TURISMO	16/03: R\$ 6,2790 (-0,22%)
■ OURO (onça-troy)	16/03: US\$ 4,994,0 (-1,15%)
TAXAS	Sell: 15% / TR: 0,1710%
POUPANÇA	17/03: 0,6533%
	18/03: 0,6704%

SALÁRIOS

■ Mínimo nacional	R\$ 1.621 (2026)
■ Mínimo regional	Faixa 1: R\$ 1.789,04
Faixa 2: R\$ 1.830,23	Faixa 3: R\$ 1.871,75
Faixa 4: R\$ 1.945,67	Faixa 5: R\$ 2.267,21
INSS (desconto no salário)	Até R\$ 1.621: 7,5%
De R\$ 1.621,01 até R\$ 2.902,84: 9%	De R\$ 2.902,85 até R\$ 4.354,27: 12%
De R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55: 14%	

TABELA IRPF*

■ Isento até R\$ 3.036 (base de cálculo R\$ 2.428,80).	■ De R\$3.036,01 até R\$ 3.533,31 (base de R\$ 2.248,81 até R\$ 2.836,65), dedução de R\$ 182,16 (7,5%).
■ De R\$ 3.533,31 até R\$ 4.688,85 (R\$ 2.836,65 a R\$ 3.751,05), dedução de R\$ 394,16 (15%).	■ De R\$ 4.688,85 até R\$ 5.830,852,5% (R\$ 3.751,06 a R\$ 4.464,68) dedução de R\$ 4.464,68 (22,5%).
■ Acima de R\$ 5.830,85 (base de mais de R\$ 4.464,68), dedução de R\$ 908,73 (27,5%).	

CESTA BÁSICA

■ Diesel fevereiro:	Custo: R\$ 786,84, aumento de 1,07% no mês. Em 12 meses a elevação foi de +0,33%.
■ Ipepe/Ufrrgs fevereiro:	Custo: R\$ 1.053,69, diminuição de -0,15% ante janeiro. Em 12 meses a alta foi de +0,81%.

Fontes: Ag. Estado, BC, B3, Dieese, FGV, Fipe, IBGE, RF, INSS e Ufrgs



RELATÓRIO E PARECER
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
CONTAS ORDINÁRIAS - PODER LEGISLATIVO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI – instituída pela Lei Municipal nº 2.152/2013, apresenta o Relatório e Parecer sobre as Contas Ordinárias do Poder Legislativo do Município de São Miguel das Missões, relativas ao exercício de 2025, em conformidade com disposto na Constituição Federal, art.74; na Lei Complementar nº 101/2000, art.59; na Resolução nº 1.134/2020, art.2º, IV, “b”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A atuação da Unidade é regulamentada pelo Decreto nº 1.975/2013, sendo composta por Greice Wentz, servidora efetiva no cargo de Controladora Interna, com dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 125/2017, e por Darline Dalla Porta, servidora efetiva no cargo de Técnica Contábil, designada membro da UCCI pela Portaria nº 180/2023.

O presente Relatório e Parecer apresenta a análise dos itens que, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, foram objeto de verificação:

- a) Análise do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;

f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e

g) Demais temas relevantes.

1. Análise do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

A análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas nos Relatórios Contábeis, exercício de 2025.

O Poder Legislativo recebeu repasses financeiros sob a forma de duodécimos no valor R\$ 1.790.410,01 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e um centavo). Ao final do exercício, foram realizadas devoluções de recursos financeiros ao Poder Executivo, totalizando R\$ 395.266,50 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), à título de sobras financeiras.

A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 1.395.143,51 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo inscritos em restos a pagar não processados e processados os valores de R\$ 153,45 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 646,25 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), respectivamente; demais obrigações financeiras, R\$ 487,52 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Verifica-se, ainda, a existência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 1.287,22 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), suficiente para a cobertura dos referidos restos a pagar.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

A análise sobre as conciliações bancárias demonstrou a regularidade das conciliações bancárias e sua tempestividade. O registro da

movimentação financeira do Poder Legislativo é realizado pelo setor de tesouraria, do Executivo.

Conta Contábil	Conta Bancária	Saldo contábil	Saldo bancário
1.1.1.1.1.19.02.19	5770-3	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.12.03	04.071096.0-4	799,70	799,70
1.1.1.1.1.19.12.04	04.113303.0-5	487,52	487,52
1.1.1.1.1.19.12.06	04.113448.0-2	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.06.01.18	5770-3 (A)	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.06.02.05	04.071096.0-4 (A)	0,00	0,00
1.1.1.3.1.01.00.02	6.447-5	0,00	0,00

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas dos servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Vereadores).

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências.

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do inventário anual de bens patrimoniais, formalizado por ata de encerramento.

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração

sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

- a) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;
- b) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;
- c) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata datada de 30 de dezembro de 2025, sendo encaminhada ao Controle Interno para análise.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Os registros contábeis do Poder Legislativo são realizados pelo setor de contabilidade do Poder Executivo. A análise das demonstrações atende as características da informação contábil, com pressupostos de confiabilidade e tempestividade.

6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo.

O processo de Contas Ordinárias sob nº 000964-0200/23-4, exercício 2023, transitou em julgado em 18 de março de 2025 julgando regulares as contas dos responsáveis pela Câmara de Vereadores.



PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno manifesta-se no sentido de que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como os programas de governo constantes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, foram devidamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, esta foi observada, salvo melhor juízo. Quanto à eficácia e à eficiência das ações do Poder Legislativo, verifica-se que os resultados alcançados estão em consonância com aqueles previstos nas leis orçamentárias, evidenciando atendimento ao interesse público.

É o Relatório e Parecer.

São Miguel das Missões/RS, 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GREICE WENTZ
Data: 24/03/2026 11:05:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GREICE WENTZ
Controladora Interna

Documento assinado digitalmente
gov.br DARLINE DALLA PORTA
Data: 24/03/2026 09:32:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DARLINE DALLA PORTA
Membro do Controle Interno